APROVADO
EM: 15/05/2025
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO Nº 37/2025

Ementa: Indica a construção de um complexo esportivo na localidade de Umarituba, com o objetivo de fomentar a prática de atividades físicas, promover a saúde e incentivar a convivência social e o desenvolvimento esportivo da juventude local.

Autor: Jose Flavismar Menezes De Freitas

Justificativa: A localidade de Umarituba carece de espaços adequados para a prática de esportes e atividades de lazer. Atualmente, os moradores — especialmente os jovens — não dispõem de uma infraestrutura adequada para o desenvolvimento de práticas esportivas, recreativas e de convivência comunitária. A ausência de equipamentos esportivos impacta diretamente na qualidade de vida da população, limitando oportunidades de lazer saudável, integração social e prevenção à criminalidade.
A construção de um complexo esportivo atenderá a essa demanda, oferecendo um espaço multifuncional voltado para o esporte, cultura e lazer. O investimento neste equipamento público trará benefícios significativos à comunidade, fortalecendo o papel do esporte como instrumento de inclusão social, saúde e educação.

Objetivos:

1. Criar um espaço adequado para a prática de esportes diversos, como futebol, futsal, vôlei, basquete e atletismo;
2. Estimular hábitos saudáveis e promover a saúde física e mental da população;
3. Oferecer opções de lazer e recreação para crianças, jovens e adultos;
4. Fortalecer a convivência comunitária e o sentimento de pertencimento local;
5. Reduzir índices de vulnerabilidade social através do incentivo ao esporte e à cidadania;
6. Promover eventos esportivos, torneios e atividades culturais para a integração social da comunidade.

Proposta de Ações:

Art. 1º Indica-se à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante a construção de um complexo esportivo na localidade de Umarituba, com os seguintes equipamentos:
I – Campo de futebol com alambrado, arquibancadas e iluminação para uso noturno;
II – Quadra poliesportiva coberta para futsal, vôlei e basquete;
III – Pista de caminhada e/ou corrida ao redor do complexo;
IV – Academia ao ar livre com equipamentos de ginástica funcional;
V – Vestiários, banheiros e bebedouros acessíveis;
VI – Espaço para eventos e atividades culturais integradas ao esporte;
VII – Paisagismo, bancos e iluminação em LED para segurança e conforto da população.

Art. 2º A localização do complexo deverá ser estrategicamente escolhida, priorizando o fácil acesso da população local e o aproveitamento de áreas públicas disponíveis.

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de Proposições Legislativas
RECEBIDO EM 13/05/2025 16:00

Conclusão
A construção de um complexo esportivo em Umarituba representa um avanço importante para a qualidade de vida da população, especialmente da juventude. A iniciativa proporcionará um ambiente saudável, seguro e estruturado para o desenvolvimento esportivo e social da comunidade, alinhando-se às diretrizes de promoção de bem-estar, inclusão e cidadania.

Requerimento
Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação e encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como às Secretarias competentes, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Gonçalo do Amarante, 13 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
Data: 13/05/2025 13:31:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ FL TAS
VEREADOR